



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete**

**APOSTILA Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2016**

A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 09, de 02 fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

EAFFDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 12/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA – VIVER, Processo Administrativo nº 431.000.422/2016, tendo como objetivo reforçar nota de empenho.

**Objeto:** Realizar a seguinte alteração:

- a) reforço da nota de empenho número 2016NE00300 no valor de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), na fonte 158, bem como cancelamento parcial da nota de empenho 2016NE00301 (fonte 100), no mesmo valor; e
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, 06 de dezembro de 2016.

  
**MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**  
Secretária Adjunta